



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL**  
**TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA**  
**(Graduação)**

**(Aprovado pela Câmara de Graduação em 01 de outubro de 2019)**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna público aos interessados que estarão abertas, no período de 01 a 25 de outubro de 2019, as inscrições para o preenchimento de 186 vagas não ocupadas nos cursos presenciais e semipresenciais (EaD) de Graduação (bacharelado e licenciatura), para ingresso no primeiro período letivo do ano civil de 2020, de acordo com o Calendário Acadêmico. As vagas poderão ser preenchidas por mudança interna de curso na UENF (Transferência interna) ou por transferência de discentes de outras Instituições de Ensino Superior (Transferência externa).

**1. DAS CANDIDATURAS:**

**1.1. Transferência externa:** Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação (inscritos em disciplinas ou com matrícula trancada) em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, reconhecidas ou autorizadas pelos órgãos competentes para cursos correspondentes ou afins na UENF (Anexo I).

**1.2. Transferência interna:** Estudantes que tenham ingressado na UENF pelo SISU ou VESTIBULAR (casos do CEDERJ) e desejam mudança para curso afim (Anexo I), devendo estar regularmente matriculados e inscritos em disciplinas no curso de origem ou estar com a matrícula trancada por no máximo dois períodos letivos.

1.2.1. Não poderá participar desse processo o estudante que já tiver obtido uma transferência.

1.2.2. Serão mantidos o número de matrícula do aluno e seu histórico escolar, com todas as ocorrências.

**2. DAS VAGAS**

O número de vagas disponibilizadas são:

**Bacharelados:** Administração Pública = 05, Agronomia = 08; Ciências Biológicas = 07; Engenharia Civil = 09; Engenharia Metalúrgica e de Materiais = 02; Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo = 06; Medicina Veterinária = 05; Zootecnia = 05; Ciências Sociais = 15; Ciência da Computação = 05

**Licenciaturas:** Ciências Biológicas (presencial) – 10; Ciências Biológicas (EaD) – 8 vagas por polo num total de 64 vagas; Química (presencial) – 05; Física = 10; Química (EaD) – 5 vagas por plo num total de 25 vagas; Pedagogia (presencial) = 05.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS**

**3.1. Para todas as inscrições**

O candidato deverá preencher formulário e anexar documentação no ato da solicitação de inscrição, na Pró-Reitoria de Graduação da UENF (P9):

- a) requerimento de inscrição;
- b) declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital;
- c) exposição de motivos que justifiquem a solicitação;
- d) duas fotos 3 x 4;
- e) cópia do documento de identidade com a apresentação do original;
- f) cópia do CPF;
- g) documento comprobatório da nota no ENEM (a partir de 2009) realizado pelo candidato ou, no caso de candidatos oriundos do sistema CEDERJ, comprovantes com notas do vestibular;
- h) comprovante original do pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Procedimento de geração e pagamento da GRE:
  - Entrar no site: <http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/>
  - Clicar no ícone: Portal GRE;
  - Clicar em: Emitir GRE;
  - Preencher os seguintes campos/dados:  
Unidade Gestora Arrecadadora (UAG): 404500 – FUND. UNIV. EST. NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO;  
Código de Recolhimento: 21005-4 Serviços de inscrição em concurso;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Número de Referência: 000 (três zeros);

Competência (MM/AAAA): mês/ano do recolhimento;

Vencimento: DD/MM/AAAA (data do pagamento);

Informações complementares: TAXA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE REINGRESSO E DISPENSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO EM CURSO DE GRADUAÇÃO DA UENF.

CNPJ ou CPF do Recolhedor: informar o CPF do candidato;

Nome do Recolhedor: Informar o nome completo do candidato;

Valor principal (R\$): 100,00 (cem reais);

Emitir GRE.

**Obs. 1:** Anexar uma cópia da GRE juntamente com o comprovante ORIGINAL de pagamento.

**Obs. 2:** Pagamento no Banco Bradesco.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em casos de desistência do candidato ou indeferimento da inscrição (item 6);

i) pedido de isenção da taxa poderá ser feito no momento da inscrição, sendo anexadas cópias dos documentos que comprovem a justificativa para tal pedido (comprovantes de renda – contracheque, cópia de carteira de trabalho, comprovantes de despesa familiar, comprovante de residência, comprovantes de participação de programas sociais de governo, quando for o caso);

j) para candidatos cotistas, discentes da UENF, a isenção será automática, desde que solicitada pelos mesmos.

**Obs.:** Para os casos de indeferimento do pedido de isenção da taxa o candidato será obrigado a efetuar o pagamento. O não pagamento e apresentação do comprovante original na data definida no cronograma de atividades impedirão a sua participação no processo seletivo.

### 3.2. Para transferência externa

a) Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, regularmente registrado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais;

b) Histórico escolar atualizado do curso de graduação, contendo os dados completos sobre o vestibular ou outra forma de ingresso (data, notas e classificação), número de horas-aula de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros (cópia com apresentação do original);

c) Comprovação no ato da inscrição de ter cursado, COM APROVAÇÃO, pelo menos dois períodos com aproveitamento mínimo de carga horária e conteúdos de disciplinas do curso pretendido conforme definido no Anexo III deste Edital.

d) Programas das disciplinas cursadas, com aprovação, para comprovação do item c;

OBS: O aproveitamento de estudos por meio de isenção de disciplinas não poderá exceder 40% da carga horária total do curso pretendido, tendo sido concluídos com êxito dentro de um prazo de até 05(cinco) anos.

### 3.3. Para transferência interna

a) Apresentação das notas do ENEM para ingressantes na UENF através do SISU; ou no caso de alunos de cursos EaD que tenham ingressados através do vestibular CEDERJ, apresentação das notas do vestibular não podendo ter zerado em qualquer dos blocos da avaliação;

b) Matriculado regularmente e inscrito em no mínimo duas disciplinas ou matrícula trancada por **no máximo dois períodos letivos**;

c) Comprovação no ato da inscrição de ter cursado, COM APROVAÇÃO, pelo menos dois períodos com aproveitamento mínimo de carga horária e conteúdos de disciplinas do curso pretendido conforme definido no Anexo III deste edital;

d) Somente serão aceitos pedidos de transferência entre cursos afins;

e) No caso de preenchimento das vagas dos cursos de Ciências Biológicas e Química EaD, não será permitida a transferência entre polos EaD através deste Edital

OBS: O tempo de matrícula do aluno no curso de origem será computado no processo de integralização da matriz curricular do curso pretendido, conforme prazos estabelecidos em cada PPC.

## 4. DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será conduzido por uma comissão nomeada pela Câmara de Graduação, em duas fases.

### 4.1. Primeira fase (eliminatória)

a) Nesta fase será considerada a nota do ENEM/Vestibular CEDERJ apresentada pelo candidato no ato da inscrição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- b) Para cálculo da nota serão considerados os pesos por área de conhecimento em cada curso conforme apresentados no Anexo II deste edital.
- c) Serão classificados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à nota de corte, conforme o curso pretendido, apresentada no Anexo III deste edital.
- d) Os candidatos com nota inferior à nota de corte serão desclassificados do processo seletivo.

**4.2. Segunda fase (para os classificados na primeira fase)**

- a) Prova de redação presencial, com duração de **02 (duas)** horas na data e local apresentados no item 5 deste edital.
- b) O tema da redação será escolhido pela Pró-Reitoria de Graduação.
- c) Para fins de composição da nota final serão considerados peso 0,3 para a redação e peso 0,7 para a nota da primeira fase.
- d) Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota final abaixo de 550 pontos no caso do curso de Ciências Biológicas (Licenciatura) e de 700,0 pontos, numa escala de 0 a 1000,0, para os demais cursos;

**Obs.: É obrigatória a apresentação de documento com foto no ato da prova de redação.**

**4.3.** No caso de empate entre dois candidatos, terá prioridade na classificação o candidato inscrito para transferência interna. No empate entre candidatos de transferência interna e/ou externa o critério para desempate será a nota da redação. Será utilizado como último critério de desempate a idade dos candidatos, sendo favorecido o candidato de maior idade.

**4.4. Recurso**

O candidato poderá pedir revisão da redação com preenchimento do formulário na Pró-Reitoria de Graduação em data definida no cronograma de atividades.

**4.5. Para os candidatos não classificados em qualquer uma das fases**

A documentação apresentada no ato de inscrição deverá ser retirada na Pró-Reitoria de Graduação no período estabelecido no cronograma de atividades. A documentação não retirada no prazo será destruída.



#### 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Datas	Atividades
01 a 25/10/19 das 9h às 12h e das 14h as 17h (dias úteis)	Inscrição na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UENF), P 9 no campus Leonel Brizola (Av Alberto Lamego, nº 2000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes, RJ, Telefone: (22) 2748 6068.
01/11/19	Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (www.uenf.br).
06/11/19 (at4 as 12h)	Data limite para pagamento da taxa de inscrição, para as isenções indeferidas, e apresentaço do comprovante de pagamento original na Pró-Reitoria de Graduação (P9 campus da UENF).
07/11/19	Divulgaço do resultado da Primeira fase (www.uenf.br)
10/11/19, das 9h às 11h	Segunda fase: <b>Prova Redaço</b> , no pr4dio E1, da UENF, Av. Alberto Lamego, n.º 2.000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes, RJ.
27/11/19	Divulgaço do resultado (www.uenf.br).
28 e 29/11/19, das 9h às 12h.	Recurso da prova de Redaço (Pró-Reitoria de Graduação).
06/12/19	Divulgaço do resultado do recurso (www.uenf.br).
10/12/19	Homologaço do resultado final pela C4mara de Graduaço
16 a 20/12/2019 das 9h às 12h	Matricula dos classificados na Secretaria Acad4mica* da UENF, classificados EaD na Secretaria Acad4mica CEDERJ/PROGRAD – P9.
08/01/2020	Divulgaço do resultado das reclassificações (www.uenf.br).
13 e 14/01/2020 das 9h às 12h	Matricula dos reclassificados na Secretaria Acad4mica* da UENF.
25/01/2020	<b>Início do 1º per4odo letivo de 2020 EaD</b>
02/03/2020	<b>Início do 1º per4odo letivo de 2020 Presencial</b>
02 a 31/03/2020 das 9h às 12h.	Retirada dos documentos na Pró-Reitoria de Graduação, dos candidatos n4o classificados.

(\*) Secretaria Acad4mica da UENF - Pr4dio da Reitoria, Av. Alberto Lamego, n.º 2.000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes, RJ. Telefone/fax: (22) 2748-6039. Hor4rio: 9h às 12h

#### 6. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

Ser4o indeferidas as inscrições dos candidatos que n4o satisfizerem a qualquer uma das condições especificadas neste Edital.

Os casos omissos ser4o decididos pela C4mara de Graduaço da UENF.  
Informaões no telefone (22) 2748-6068 ou 2748-6040.

Campos dos Goytacazes (RJ), 01 de outubro de 2019

Luís Cesar Passoni  
Reitor



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### ANEXO I. Lista de Cursos Afins

Curso	Cursos Afins
Administração Pública	Sem restrições.
Agronomia	Ciências Agrícolas, Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Agrárias, Medicina Veterinária, Zootecnia, Gestão Ambiental, Tecnólogo em Ciências Agrárias e Tecnólogo em Horticultura, todos os cursos de Engenharia.
Ciências Biológicas	Sem restrições.
Ciência da Computação	Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Estatística, Física, Matemática Computacional, Qualquer Curso de Engenharia, Matemática Computacional, Computação Científica.
Ciências Sociais	Sem restrições.
Engenharia Civil	Cursos de Engenharia.
Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo	Qualquer curso de Engenharia, Geologia, Geofísica, Tecnólogo de Exploração e Produção de Petróleo.
Engenharia Metalúrgica e de Materiais	Qualquer curso de Engenharia, Bacharelado e/ou Licenciatura em Química, Física, Matemática.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Agronomia, Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Enfermagem, Engenharia Florestal, Farmácia, Medicina Veterinária e Zootecnia.
Licenciatura em Física	Astronomia, Ciências, Qualquer Curso de Engenharia, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Meteorologia, Química, Computação.
Licenciatura em Pedagogia	Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História, Letras, Normal Superior, Pedagogia, Psicologia.
Licenciatura em Química (Presencial)	Ciências, Química Industrial, Farmácia, Engenharia Química, Engenharia Metalúrgica.
Licenciatura em Química (EaD)	Bacharelado em Química, Bacharelado em Química Industrial, Farmácia, Qualquer Curso de Engenharia.
Medicina Veterinária	Agronomia, Ciências Agrárias, Ciências Agrícolas, Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Agrária, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Zootecnia.
Zootecnia	Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Ciências Agrícolas e Licenciatura em Ciências Agrícolas, Tecnólogo em Ciências Agrárias.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## ANEXO II Pesos/Áreas do ENEM

Curso	Red. <sup>1</sup>	Mat. <sup>2</sup>	CN <sup>3</sup>	CH <sup>4</sup>	LCT <sup>5</sup>
Administração Pública	3,00	3,00	1,00	2,00	1,00
Agronomia	2,00	3,00	3,00	1,00	1,00
Ciência da Computação	2,00	4,00	2,00	1,00	1,00
Ciências Biológicas	2,00	1,00	4,00	1,00	2,00
Ciências Sociais	3,00	2,00	1,00	3,00	1,00
Engenharia Civil	2,00	3,00	3,00	1,00	1,00
Engenharia de Petróleo	2,00	3,00	3,00	1,00	1,00
Engenharia Metalúrgica	2,00	3,00	3,00	1,00	1,00
Licenciatura em Ciências Biológicas	2,00	1,00	4,00	1,00	2,00
Licenciatura em Física	2,00	3,00	3,00	1,00	1,00
Licenciatura em Pedagogia	2,00	1,00	1,00	3,00	3,00
Licenciatura em Química	2,00	3,00	3,00	1,00	1,00
Medicina Veterinária	2,00	1,00	4,00	1,00	2,00
Zootecnia	2,00	2,00	3,00	1,00	2,00

**Legenda: 1 - Redação**

**2 - Matemática e suas Tecnologias.**

**3 - Ciências da Natureza e suas Tecnologias.**

**4 - Ciências Humanas e suas Tecnologias.**

**5 - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PR3-REITORIA DE GRADUA33O

**Anexo III- Notas de corte, carga hor3ria m3nima (CHm) e disciplinas que ser3o consideradas para efeito de aproveitamento de estudos conforme cada curso**

Curso	Nota de corte (primeira etapa)	CHm	Disciplinas da UENF (ser3o utilizadas como refer4ncia para an3lise dos conte3dos disciplinares das institui33es de origem)
Administra33o P3blica	600	340	-
Agronomia	550	595	Qu3mica Geral I, Qu3mica Geral II, Qu3mica Org3nica, Qu3mica Anal3tica, Pr3-C3lculo, C3lculo Integral e Diferencial I, Estatística B3sica, Estatística Experimental, Fundamentos da Ci4ncia da Computa33o, F3sica Geral, Laborat3rio de F3sica Geral I.
Ci4ncias Biol3gicas	550 ENEM ou 3.3a para transfer4ncia interna	600	Qu3mica Geral, Qu3mica Org3nica e Biologia Celular e Tecidual
Ci4ncia da Computa33o	600	400	C3lculo Diferencial e Integral (I e II), Organiza33o de Computadores, L3gica Matem3tica, L3gica Digital, Programa33o (I e II), Geometria Anal3tica e Vetores, F3sica Geral I.
Ci4ncias Sociais	500	320	-
Engenharia Civil, Engenharia de Produ33o, Engenharia de Explora33o e Produ33o de Petr3leo e Engenharia Metal3rgica e de Materiais.	600	400	C3lculo Diferencial e Integral (I e II), Qu3mica Geral (I e II), Fundamentos da Ci4ncia da Computa33o, F3sica Geral (I e II), 3lgebra Linear.
Licenciatura em Ci4ncias Biol3gicas presencial	500 ENEM ou 3.3a para transfer4ncia interna	600	Qu3mica Geral, Din3mica da Terra, Biof3sica para Biologia e Sa3de, Biologia Celular Geral, Psicologia da Educa33o, Bioqu3mica I e Zoologia dos Invertebrados.
Licenciatura em Ci4ncias Biol3gicas EaD	500 ENEM ou 3.3a para transfer4ncia interna	340	Din3mica da Terra, Biologia Celular e Elementos de Qu3mica Geral.
Licenciatura em F3sica	600	340	Matem3tica Elementar I, C3lculo Diferencial e Integral (I, II, e III), Fundamentos da Ci4ncia da Computa33o, Qu3mica Geral I, Laborat3rio de Qu3mica Geral I, Introdu33o 3 F3sica, Mec3nica, Laborat3rio de Mec3nica)
Licenciatura em Qu3mica presencial	580	600	-
Licenciatura em Qu3mica EaD	550	340	Qu3mica Geral I, Laborat3rio de Qu3mica Geral I, C3lculo Diferencial e Integral I e II, F3sica I e II, Laborat3rio de F3sica I e II.
Licenciatura em Pedagogia	600	500	-
Medicina Veterin3ria	500	500	Biologia Celular Geral, Pr3-C3lculo, Qu3mica Geral I, Qu3mica Org3nica, Bioqu3mica Geral.
Zootecnia	600	350	Qu3mica Geral, Biologia Celular, Qu3mica Org3nica, Pr3-C3lculo, C3lculo Diferencial e Integral, F3sica Geral.